

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE JUNHO DE 2012

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de junho de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.791.770,63 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 146.429,83 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1624 a 1730, no valor total de 433.787,36 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 460.005,21€ correspondente ao período de 6 a 20 de junho de 2012 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF:-----

1.- **Ofício da Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer** solicitando apoio para a realização do Torneio de Malha, a realizar no dia 1 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado, uma taça e transferência financeira no valor de 450€. (DELIBERAÇÃO N.º 195)-----

2.- **O Centro Cultural e Recreativo de Domingos da Vinha** solicita o empréstimo de mesas, cadeiras, contentores e sacos de lixo. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado para apoio à realização do Convívio Anual no dia 30 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 196)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/12

2012.06.20

3.- O **Centro de Cultura e Convívio de Amieira Cova** solicita apoio logístico (palco, mesas, cadeiras, caixotes e sacos de lixo), para a realização das Festas de Verão, nos dias 6, 7 e 8 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----

4.- O **Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato** solicita apoio logístico (palco, bar, balcão, grades, mesas, cadeiras, caixotes e sacos de lixo) e um troféu, para a realização das Festas de Verão, nos dias 29 e 30 de junho e 1 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado e uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 198) -----

5.- O **Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira** solicita apoio para a realização do Torneio de Malha, a realizar no dia 8 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder uma taça e transferência financeira no valor de 450€. (DELIBERAÇÃO N.º 199) -----

6.- A **Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense** solicita apoio para a realização do V Torneio de Futsal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 200) -----

7.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado para a realização das **Festas de Verão em Vale da Vinha** (palco, dancing, mesas, cadeiras, vedações). (DELIBERAÇÃO N.º 201) -----

8.- No âmbito da realização do **XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses**, no dia 29 de setembro, em Santarém, e considerando que o senhor Presidente irá participar na qualidade de membro efetivo do Conselho Geral da ANMP, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade autorizar a participação de quatro elementos (o Sr. Presidente, o seu substituto, o Representante da Assembleia Municipal e o Representante das Juntas de Freguesia), e assumir as respetivas despesas. (DELIBERAÇÃO N.º 202) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício remetido pelo **Agrupamento Vertical de Gavião** para agradecer o apoio do Município à realização da Feira de Saberes e Sabores. (DELIBERAÇÃO N.º 203) -----

10.- Deliberou também, aprovar por unanimidade a participação na edição do **“Guia das Praias Fluviais 2012”** em suporte de papel, portal das Praias Fluviais e aplicação mobile para iPad, Ipod, iPhone e Android, proposta pela empresa BLANCHE, com um custo de 1.250€ (+ IVA de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 204) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **Relatório Final do Projeto Caminhos – CLDS de Gavião e Crato e deliberou emitir Parecer Favorável**. (DELIBERAÇÃO N.º 205) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável à ampliação de propriedade**, requerida por Pedro Teixeira Mouzinho Pimentel, nos seguintes prédios rústicos: (DELIBERAÇÃO N.º 206) -----

- artigos n.º 183 e 173 da secção F, artigo 25 da secção B da freguesia de Gavião, na proporção de ¼ para Maria Carlota Serrão Lopes Teixeira Pimentel, ¼ para João António Teixeira Mouzinho Pimentel, ¼ para Maria Cristina Teixeira Mouzinho Pimentel, 1/8 para Raquel Ferreira Braga Mouzinho Pimentel e 1/8 para António Maria Ferreira Braga Mouzinho Pimentel; -----

- artigo n.º 245 da secção E da freguesia de Gavião, na proporção de 7/16 para Maria Carlota Serrão Lopes Teixeira Pimentel, 3/16 para João António Teixeira Mouzinho Pimentel, 3/16 para Maria Cristina Teixeira Mouzinho Pimentel, 3/32 para Raquel Ferreira Braga Mouzinho Pimentel e 3/32 para António Maria Ferreira Braga Mouzinho Pimentel; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/12

2012.06.20

- artigo n.º 18 da secção A da freguesia de Atalaia, na proporção de 5/8 para Maria Carlota Serrão Lopes Teixeira Pimentel, 1/8 para João António Teixeira Mouzinho Pimentel, 1/8 para Maria Cristina Teixeira Mouzinho Pimentel, 1/16 para Raquel Ferreira Braga Mouzinho Pimentel e 1/16 para António Maria Ferreira Braga Mouzinho Pimentel; -----

2.- Na sequência de acidente de trabalho, a DOSU apresentou o Relatório da Avaliação de Segurança e Saúde da Obra “Remodelação de Abastecimento de Água a Castelo Cernado e Vale da Feiteira”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do mesmo e determinar que seja acompanhado o estado de saúde do Trabalhador. (DELIBERAÇÃO N.º 207) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Ofício do **Centro de Cultura e Convívio de Arriachas**, solicitando apoio para a realização do Torneio de Malha, a realizar no dia 15 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (mesas, cadeiras e cobertura), uma taça e transferência financeira no valor de 450€. (DELIBERAÇÃO N.º 208) -----

2.- Ofício do **Centro de Cultura e Desporto de Areia** solicitando apoio para a realização do Torneio de Malha, a realizar no dia 24 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (mesas, cadeiras, cobertura, contentores e sacos de lixo), uma taça e transferência financeira no valor de 450€. (DELIBERAÇÃO N.º 209) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da comunicação do Município de Abrantes, remetendo cópia de deliberação da Assembleia de Comarca da Delegação de Abrantes da Ordem dos Advogados a propósito da Reforma da Organização Judiciária e de documento do Sindicato das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente, contra o encerramento do Tribunal de Trabalho de Abrantes. (DELIBERAÇÃO N.º 210) -----

4.- 3.ª Alteração às GOP's no valor de 43.500.00€ e 3.ª Alteração ao Orçamento no valor de 157.000.00€-----

Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º (DELIBERAÇÃO N.º 211) -----

5.- Na sequência da vistoria realizada no edifício sito na **Rua da Barca s/n.º, em Cadafaz**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor do Auto de Vistoria, concedendo vinte e um dias úteis aos proprietários para procederem aos trabalhos nele referenciados. Desconhecendo-se os proprietários, a notificação deverá ser feita por edital conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do CPA. (DELIBERAÇÃO N.º 212) -----

6.- Tendo terminado o prazo concedido pelo Município para se proceder aos trabalhos indicados no Auto de Vistoria, realizada em 02/12/2011, no edifício sito na **Rua do Casal s/n.º, em Cadafaz**, a Câmara Municipal de Gavião determinou a posse administrativa do imóvel nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, para dar execução imediata às obras determinadas nos termos do artigo 89.º, procedendo-se de acordo com o previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 107. (DELIBERAÇÃO N.º 213) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Contrato de Avença com **A.R. Montalvo – Sociedade de Advogados, R.L.** pelo prazo de um ano. (DELIBERAÇÃO N.º 214) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/12

2012.06.20

8.- O senhor **Presidente** deu conhecimento do teor do ofício remetido à senhora Ministra da Justiça, a propósito da Reforma da Organização Judiciária, na sequência da deliberação tomada na anterior reunião do executivo municipal. -----

Deu ainda conhecimento do ofício remetido para a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, a propósito da Prestação de Cuidados de Saúde. Informou que ocorreu reunião entre a administração da ULSNA e a Câmara Municipal de Gavião, onde teve a oportunidade de alertar para inúmeras situações de grande constrangimento para os utentes mais carenciados, que se viram impedidos de concretizar consultas ou exames, devido aos elevados custos de transportes para Portalegre, Elvas ou Évora. Na referida reunião, os administradores assumiram o compromisso que o caso específico do nosso concelho será analisado, procurando soluções que minorizem este quadro inaceitável. –

O senhor **Vereador Paulo Matos** felicitou a Câmara Municipal pela realização da Feira Medieval de Belver. Referenciou que seria importante reordenar o modelo de estacionamento para aquele evento. Já anteriormente tinha referido esta questão e na presente edição presenciou alguns descatos. -----

O senhor **Vereador Manuel Morais** enalteceu a realização da Feira Medieval, afirmando que foi um evento fantástico. Referiu que não teve problemas de estacionamento, uma vez que foi encaminhado pela GNR para o Campo de Futebol, onde estacionou sem qualquer problema. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** afirmou que a Feira Medieval de Belver viveu uma das melhores edições de sempre, pela qualidade e também pelo elevado número de visitantes. -----

Informou que participou numa reunião, a propósito da TDT, no passado dia 18, na CIMAA, que foi incitada pelo deputado do PS, Pedro Marques. Sublinhou que mais uma vez o deputado eleito pelo PSD, para representar o distrito, não se preocupa com os problemas do distrito de Portalegre. Na referida reunião participaram autarcas de todo o distrito, administradores e técnicos da PT. Foi transmitido que não irá ocorrer mais investimento na colocação de equipamentos e que a única forma de resolver o problema das constantes falhas de sinal será através de satélite. Os consumidores deverão contactar os agentes da PT para aderir a um pacote que tem um custo de 91€ e que não tem pagamento de qualquer mensalidade. Os consumidores com baixos recursos poderão ser ressarcidos de uma parte deste investimento. Lamentou que a PT não tenha publicitado esta opção e esclarecido os consumidores antes destes investirem em equipamentos que não lhes permitiram o acesso à televisão. Os consumidores tinham televisão, realizaram investimentos e não melhoraram em nada as condições de receção de televisão, em muitos casos deixaram mesmo de ter acesso a este bem. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** elogiou a vitalidade da Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, referindo que participou no Torneio de Malha no Outeiro, tendo verificado uma vez mais a enorme adesão a esta modalidade. -----

Relativamente à questão do estacionamento na Feira Medieval de Belver, informou que foi feito um esforço adicional, articulado com a GNR e os Bombeiros Municipais. O Campo de Futebol foi limpo, foram marcados com tinta os lugares de estacionamento. Havia placas de sinalização, indicando os locais de estacionamento. Realizou-se na mesma data um encontro de 4L e os participantes no mesmo também não referiram qualquer problema de estacionamento. -----

O senhor **Presidente** confirmou que foi devidamente acautelada a questão do estacionamento, mas a Vila de Belver tem particularidades que dificultam o estacionamento. Ainda assim, sentiu que na presente edição o problema foi minorizado. A enorme afluência de visitantes que se registou também agudizou a situação. Tratou-se de um enorme êxito. Havia muitos visitantes que não eram do concelho e que se mostraram maravilhados com o evento. Este evento encaixa bem nas características da Vila de Belver, exaltando o seu património e características naturais. Referiu ainda que este evento é uma boa oportunidade de negócio para os comerciantes locais, o que também é muito positivo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/12

2012.06.20

De seguida, referiu que o Governo prepara a **Reestruturação das Águas de Portugal**, com repercussões nas Águas do Norte Alentejano, onde está inserido o Município de Gavião. A reestruturação prevê três etapas: **1- Fusão com Outras Empresas**. A AdNA não tem escala e assim seria possível obter o equilíbrio dos tarifários, em Alta. **2 – Verticalização**. Neste momento está concessionado apenas o abastecimento em alta (no reservatório), mas o objetivo é concessionar também a Baixa. Considerando o esforço de harmonização do tarifário e todos os investimentos realizados na Renovação da Rede em Baixa, o Município de Gavião não tem necessidade de hipotecar o fornecimento em baixa. Já foram realizadas diversas obras para que não haja perdas (Gavião, Belver, Comenda, Vale de Gaviões) e no futuro iremos realizar outras obras, quer haja ou não financiamento comunitário. -----

3- Concessão a Privados. Estando em causa a criação de oportunidades de negócio, considera que este processo irá conduzir ao estabelecimento de parcerias público-privadas e não concorda com o procedimento. A nossa primeira prioridade são os consumidores e empresas do Município e não as oportunidades de negócio para terceiros. -----

Assim, reafirmou que concorda apenas com a primeira fase que diz respeito à fusão com outras empresas de águas. E que é contra a privatização da água. O modelo que existe tem problemas, mas 49% do capital é das Autarquias e 51% é do Estado. Questionou a opinião dos vereadores. -----

O **Vereador Paulo Matos** afirmou que não estudou o assunto em profundidade, porque desconhecia que ia ser tratado, mas com base na análise que fez anteriormente, é contra a privatização da água. Em relação ao modelo de gestão de negócio, deve ser um modelo de gestão empresarial. A curto prazo concorda com o senhor Presidente, mas a médio e longo prazo deve ser analisado com maior cuidado. -----

O senhor **Vereador Moraes** interveio para afirmar que na criação do Sistema em Alta, as Autarquias foram ludibriadas. É contra a verticalização. A harmonização do tarifário não deve significar aumento significativo do preço da água. -----

O **Vereador Francisco Louro** informou que é contra a Verticalização e a Privatização. O Governo parece querer acabar com o interior. A Câmara Municipal de Gavião não precisa de alienar os seus bens. O Vereador Paulo não toma posição porque não quer. Os restantes vereadores também não tiveram acesso ao documento em análise. -----

O **Vereador Germano Porfírio** informou que a questão que o preocupa é a centralização e o facto de baixar a qualidade dos serviços. A água é um bem essencial e demasiado importante para ser alienado. -----

O **senhor Presidente** referiu que não compreende como pode o vereador Paulo Matos ser contra a Privatização e considerar a hipótese de Verticalização. Sublinhou ainda que as Águas de Portugal nunca estiveram na lista de empresas a privatizar e que foi este Governo que o determinou.

A proposta apresentada pelo presidente foi aprovada por unanimidade e vai ser comunicada às Águas do Norte Alentejano e á CIMAA. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/12

2012.06.20

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
